

PORTARIA Nº 382, DE 31 DE AGOSTO DE 2009

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO - DENATRAN, no uso das atribuições legais, e, considerando o disposto na Resolução nº 282, de 26 de junho de 2008, do Conselho Nacional de Trânsito - CONTRAN, e na Portaria nº 131, de 23 de dezembro de 2008, do Departamento Nacional de Trânsito – DENATRAN, bem como o que consta do Processo Administrativo nº 80001.018186/2009-29,

RESOLVE:

Art. 1º Credenciar, em caráter excepcional e precário, pelo prazo de 01 (um) ano, a partir da data de publicação desta Portaria, nos termos do art. 23 da Portaria nº 131, de 23 de dezembro de 2008, do DENATRAN, a pessoa jurídica SERINP – VISTORIA VEICULAR LTDA - EPP, CNPJ – 04.208.168/0001-48, situada no Município de Suzano – SP, na Rua Rui Barbosa, 271, Casa 01, Vila Costa, CEP 08.675-060, para atuar como Empresa Credenciada em Vistoria de Veículos – ECV nos Municípios de Suzano, Mogi das Cruzes, Guararema, Salesópolis, Biritiba-Mirim, Mauá, Ribeirão Pires, Rio Grande da Serra, Poá, Ferraz de Vasconcelos, Itaquaquecetuba, Arujá e Santa Izabel, no Estado de São Paulo.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ALFREDO PERES DA SILVA